



DECRETO Nº 59/2018

OROS-CE, 09 DE MARÇO DE 2018

EMENTA: CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Exmo. Sr. SIMÃO PEDRO ALVES PEQUENO – Prefeito Municipal de Orós/CE, no uso de suas atribuições legais, etc,

CONSIDERANDO – o disposto no Convênio assinado entre o Município de Orós/CE. e o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/CE;

RESOLVE:

Art. 1º DECRETAR a Cessão da servidora municipal, GABRIELA CANDIDO DE LIMA, brasileira, solteira, função de AGENTE ADMINISTRATIVO, portadora do RG nº 20087996280 SSO-CE e CPF nº. 935.958.833-49, para exercer suas atividades junto ao Posto do DETRAN, no município de Orós/CE, conforme preceitua o citado convênio, as funções nele determinadas, a vigorar da assinatura deste até o término do referido convênio, sem ônus para o DETRAN/CE.

Art. 2º Fica revogado o art. 2º do Decreto nº. 34/2017 de 05 de abril de 2017.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE – CUMPRA-SE – REGISTRE-SE

Prefeitura Municipal de Orós/CE, em 09 de Junho de 2018.

Simão Pedro Alves Pequeno
Prefeito Municipal